

São Paulo, 12 de março de 2021

COVID-19: FASE EMERGENCIAL: 15/03 A 30/03

Caros condôminos(as) e clientes,

Conforme decreto oficial do Governo de São Paulo, a partir de 15/03 – segunda-feira próxima – as medidas de restrição e isolamento serão ainda mais rígidas e a nossa cidade entrará na Fase Emergencial pela primeira vez desde o início da pandemia. Durante essa etapa, a Umuarama será diretamente afetada por figurar como escritório e pelo fato do decreto não ter sido exatamente claro com relação ao funcionamento das nossas atividades, mesmo sendo consideradas **essenciais**.

Gostaríamos, portanto, desta vez, de solicitar a colaboração de vocês - clientes, condôminos e amigos – no sentido de compreender a situação em que estamos inseridos. A massiva maioria dos nossos funcionários estará em home-office, com eventual impacto na qualidade do trabalho, mas todos trabalhando e se dedicando como sempre. Nossa comunicação é no sentido de informar que, durante esses 15 dias em que foi decretada a fase emergencial, o tempo de retorno e qualidade do nosso trabalho poderão ser eventualmente prejudicados e, por isso, contamos com a sua compreensão.

Tão logo a situação se normalize, tenham a certeza de que voltaremos com a eficiência de sempre. Afinal, esse ano completamos 67 anos de vida e temos todo o interesse e vontade em continuar com a nossa trajetória.

Se cuidem e obrigado por fazerem parte da Umuarama.

Atenciosamente,

Umuarama Imóveis Ltda.

Eduardo Carvalho Simone Pereira